Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

h Custr.
04/12/17
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 097/17

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá/MG, o Dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá/MG, o Dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 de dezembro de 2017.

Jorge Custódio Gervásio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO